

PL 4072/2015

Denomina **Campus** Universitário Governador Luiz Henrique o **campus** da Universidade Federal de Santa Catarina situado no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **campus** da Universidade Federal de Santa Catarina situado no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, passa a denominar-se **Campus** Universitário Governador Luiz Henrique.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de Dezembro de 2015.


Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal